




PREFEITURAMUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

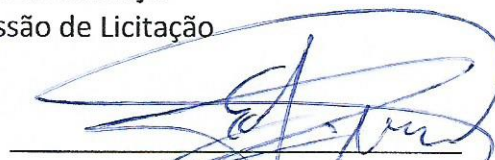
CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 27 Fone/Fax: 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br email: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO 100/2017, DISPENSA Nº 023, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA TÉCNICA RELATIVO AO PATRIMÔNIO CULTURAL.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, sita à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo, em conformidade com a Portaria nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017, sob a presidência do Sra. Patrícia Kraut de Mendonça e dos membros Elisa Campos Guimarães Borges e Evanildo Evaristo Ferreira, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido, julgamento e classificação da proposta para a contratação da empresa Alexandra Sales Teixeira, para consultoria técnica e elaboração do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Maria da Fé, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A Dispensa se fez necessária tendo em vista que o valor é abaixo do limite da modalidade e está dentro dos valores praticados no mercado e a relevante necessidade dos serviços. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão e representantes.


Patrícia Kraut de Mendonça
Presidente da Comissão de Licitação


Elisa Campos G. Borges
Membro da C.P.L


Evanildo Evaristo Ferreira
Membro da C.P.L